



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2018-PRA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no processo SEI nº 23075.161983/2017-38, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital de Licitação nº 072/2015 e,

Considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 74/2017/UFPR/R/PRA/DSG, após defesa prévia no prazo determinado, gerando a Portaria nº 006/2018-PRA de 03 de janeiro de 2018, e decisão de Recurso Administrativo e análise final, e sendo esta julgada improcedente no mérito;

RESOLVE:

I- Aplicar à empresa SOCECAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Capitão Felix Nº 110, Galeria 6, Benfica – CEP 20.920-310, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.848.357/0001-68, a seguinte penalidade em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 :

- Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com item 10.1.3, letra "a" c/c item 10.1.3.1, da A.R.P. nº 554/2015 e art. 7º da Lei 10.520/02; e ;
- Multa de 20% sobre o valor da ata, que neste caso é de R\$ 21.999,50 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), sendo a multa calculada em R\$ 4.399,90 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

II - A não quitação da multa no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação, ensejará na inscrição em Dívida Ativa da União - DAU e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PROREITOR ADMINISTRACAO**, em 02/07/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1058400** e o código CRC **5FD39482**.

Referência: Processo nº 23075.161983/2017-38

SEI nº 1058400

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 28/06/2018 14:15:01.